



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) | | |
|---|---|-------|
| Reunião | Ordinária | Nº 41 |
| Decisão da CEEST | Nº 146/2023 | |
| Referência | Processo Nº 1171917/2023 | |
| Interessado(a) | CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST | |

EMENTA: Aprova o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em atendimento ao Inciso I do Art. 63 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº 41, apreciando o Processo Nº 1171917/2023, que trata sobre a elaboração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Inciso I do Art. 63 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais; **considerando** que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST elaborou o seu Manual de Fiscalização tendo em vista proporcionar maior segurança aos Agentes de Fiscalização do Sistema Confea/Crea no seu exercício da profissão, orientados pela legislação vigente fazendo com que estes colaboradores executem de forma uniforme, eficaz e eficiente as regras da prestação de Serviços Técnicos e a execução de obras relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho no Estado da Paraíba; **considerando** que as orientações contidas no referido Manual de Fiscalização visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do exercício profissional, fornecendo informações essenciais aos Agentes de Fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB